INDICAÇÃO Nº 826/2026

Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei que viabilize a instalação de espelhos convexos em cruzamentos com baixa visibilidade e histórico de acidentes no Município, conforme sugestão anexa.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente o envio de projeto de lei que viabilize a instalação de espelhos convexos em cruzamentos com baixa visibilidade e histórico de acidentes no Município, conforme sugestão anexa.

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem como objetivo promover maior segurança viária no Município de Foz do Iguaçu, por meio da realização de estudo técnico voltado à instalação de espelhos convexos em cruzamentos com baixa visibilidade e histórico recorrente de acidentes de trânsito.

A segurança no trânsito é um tema de extrema relevância social, pois envolve diretamente a preservação da vida e da integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres. Em diversos pontos do município, a visibilidade nos cruzamentos é comprometida por fatores como edificações, muros, vegetação, desníveis ou pelo próprio traçado viário, aumentando consideravelmente o risco de colisões.

Os espelhos convexos configuram-se como importante recurso auxiliar de engenharia de tráfego, amplamente utilizado para ampliar o campo de visão dos condutores, reduzir pontos cegos e prevenir acidentes, especialmente em locais onde intervenções estruturais mais complexas são inviáveis ou demandam maior tempo e investimento.

Ressalta-se que esta proposição não impõe obrigação direta de execução, mas autoriza e estimula a realização de estudo técnico prévio, respeitando as atribuições do Poder Executivo e do órgão municipal de trânsito, conforme previsto na legislação de trânsito brasileira.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Paulo Debrito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/912A-EE12-E688-013A e informe o código 912A-EE12-E688-013A

Dispõe sobre a realização de estudo técnico de viabilidade para instalação de espelhos convexos em cruzamentos com baixa visibilidade e histórico de acidentes no Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar estudo técnico de viabilidade para a instalação de espelhos convexos em cruzamentos, vias e acessos do Município de Foz do Iguaçu que apresentem baixa visibilidade e histórico de acidentes de trânsito.

Art. 2°O estudo técnico de que trata esta Lei deverá ser elaborado pelo órgão municipal competente em matéria de trânsito e mobilidade urbana, observando, no mínimo, os seguintes critérios:

I - índice e recorrência de acidentes de trânsito no local;

II - condições de visibilidade e existência de pontos cegos;

III - características geométricas da via e do cruzamento;

IV - fluxo de veículos, ciclistas e pedestres;

V - viabilidade técnica, operacional e econômica da instalação dos dispositivos.

Art. 3°Concluído o estudo técnico e constatada a viabilidade, o Poder Executivo poderá promover a instalação dos espelhos convexos, observadas as normas do Código de Trânsito Brasileiro, as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais legislações aplicáveis.

Art. 4°A implantação dos dispositivos previstos nesta Lei poderá ser realizada de forma gradual, conforme planejamento do órgão competente e disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 5°As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/912A-EE12-E688-013A e informe o código 912A-EE12-E688-013A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 912A-EE12-E688-013A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 24/03/2026 13:09:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/912A-EE12-E688-013A